

DECRETO N.º 3067/22 de 13/04/2022.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 9/2022, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal em exercício de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º. 004/22 de 04/01/2022, no Processo Licitatório nº. 9/2022, modalidade de pregão presencial/registro de preço nº 5/2022, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 9/2022, modalidade de pregão presencial/registro de preço nº 5/2022, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

§ 1º - Os proponentes vencedores foram: MARILEI HENRICHES ME, no valor de R\$ 30.525,40(trinta mil quinhentos e vinte e cinco reais c/ quarenta centavos); SCS COMÉRCIO LTDA – ME, no valor de R\$ 35.137,30(trinta e cinco mil cento e trinta e sete reais c/ trinta centavos); ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, no valor de R\$ 40.725,00(quarenta mil setecentos e vinte e cinco reais); MERCADO H.L. LTDA, no valor de R\$ 36.437,40(trinta e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais c/ quarenta centavos); PADARIA E CONFEITARIA DOCE DOÇURA LTDA, no valor de R\$ 33.953,50(trinta e três mil novecentos e cinquenta e três reais c/ cinquenta centavos); totalizando a estimativa para o exercício de 2022, o valor de R\$ 176.778,60(cento e setenta e seis mil setecentos e setenta e oito reais c/ sessenta centavos).

Art. 3.º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 13 de Abril de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal